



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 012|2026
Projeto de Lei 1806/2025
28/01/2026

SÚMULA: “Disções sobre CREDITO ESPECIAL
Superavit Financeiro ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da
Outras Providências”.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.00.000.000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.20.451.0015.1.422.	C.C nº56.088-X - Construgdo e Instalagdo de Pogo Artesiano

161 - 4.4.90.51.00.00 27990000	OBRAS E INSTALACOES	68.000,00
--------------------------------	---------------------	-----------

Total Suplementação: 68.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superavit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário